

A "OLIGARQUIA TENEBROSA": UM PERFIL SÓCIO-ECONÔMICO DOS *CARAMURUS* MINEIROS (1831-1838)

Andréa Lisly Gonçalves
Professora Adjunta do Departamento de História da UFOP

Resumo

A partir de dados extraídos dos processos-crime, da documentação reunida no número 7 da Revista do Arquivo Público Mineiro, de ações cíveis, de fontes camarárias, dos documentos que constituem a “Subsérie: Sedição de 1833”, depositados no Arquivo Público Mineiro, reunimos uma série de informações acerca das principais lideranças envolvidas nas mobilizações restauradoras, ocorridas na província de Minas Gerais, no período entre a Abdicação de D. Pedro I e os primeiros meses de 1833. O levantamento inicial resultou em 41 nomes. De posse dessa relação, buscamos sua localização no banco de dados constituído a partir das Listas Nominativas, organizado por uma equipe do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (CEDEPLAR – UFMG). Desse total, chegou-se, com boa margem de segurança, a 27 sediciosos dos quais pretendeu-se estabelecer o perfil sócio-econômico a partir de dados como ocupação, posse de escravos e participação no tráfico internacional de escravos.

Palavras-chave: Minas Gerais, restauradores, perfil sócio-econômico, revoltas, posses de escravos.

A "OLIGARQUIA TENEBROSA": UM PERFIL SÓCIO-ECONÔMICO DOS CARAMURUS MINEIROS (1831-1838)

Andréa Lisly Gonçalves*

Introdução: "Povo e Tropa"

Ao tratar das revoltas do período regencial, José Murilo de Carvalho apresenta um quadro no qual estabelece a duração dos movimentos, sua localização e seus principais participantes. A *Sedição de Ouro Preto* aparece circunscrita ao ano de 1833 e, na coluna dedicada à origem social dos integrantes da rebelião, encontra-se registrado "tropa". Em comentário anterior, o autor afirmara que "A revolta dos malês [em 1835] foi a única de alguma importância que teve a liderança de escravos"¹.

Em trabalho anterior², tentei não apenas estabelecer, consoante com a historiografia mais recente sobre o tema, uma nova cronologia para a sedição de 1833, que na verdade remonta ao ano de 1831, mas também que a participação popular variou nas diferentes fases do movimento, havendo momentos, como o que se observou em Carrancas, Curato de São Tomé das Letras, Comarca do Rio das Mortes, em 1833, que os escravos assumiram a liderança da rebelião.

No mesmo trabalho, chamei a atenção para a dificuldade em se definir a origem sócio-econômica dos participantes a partir dos documentos coevos. Em alguns deles os sediciosos são apontados como "Chefes das principais famílias" com representação nas Câmaras Municipais; em outros, como "subalternos imorais" e "salteadores"; em um terceiro como "povo e tropa" e mais adiante, numa autodesignação reveladora, como fidalgos... .

Tais considerações não invalidam, porém, a constatação de que, na etapa do movimento marcada pela tomada do poder na capital da província, a 22 de março de 1833, as lideranças egressas da "tropa" tenham predominado entre os sediciosos³. Admiti-lo, por sua vez, nos parece insuficiente visto que se o pertencimento à corporação pode ser decisivo para definir o engajamento em um movimento, sobretudo em uma conjuntura em que esses mesmos milicianos se dizem perseguidos pelas autoridades que se encontram no governo, ao mesmo tempo não ajuda a explicar a participação de outras personagens que não tem na atividade militar a sua principal ocupação.

Por outro lado, os militares não viviam, como se procurará demonstrar, exclusivamente de seus soldos, mas estavam voltados para o desempenho de atividades

* Professora Adjunta do Departamento de História da UFOP. Doutora em História pela USP, com Pós-doutorado pela mesma instituição.

¹ José Murilo de Carvalho. *Teatro de sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, Relume-Dumará, 1996. p.231.

² Andréa Lisly Gonçalves. *Estratificação social e mobilizações políticas no processo de formação do Estado Nacional brasileiro: Minas Gerais, 1831-1835*. São Paulo: USP, 2004. Relatório de Pós-Doutorado. Orientador: Prof. Dr. Fernando Antônio Novais.

³ Na "Proclamação de São João Del Rei" o "Governo intruso" é assim definido pelos partidários da Regência: "Uma sedição militar, com o mais baixo povo, proclamou a deposição do Presidente da Província e a expulsão de alguns Conselheiros do Governo, fazendo recair a Presidência em um Suplente". Revista do Arquivo Público Mineiro (doravante RAPM), v.7, 1902, p.164.

econômicas cuja natureza cumpre elucidar, com o objetivo de aprofundar o perfil sócio-econômico dos participantes do movimento.

Um outro aspecto não menos relevante relaciona-se à compreensão de que o termo “tropa” abrigava uma realidade complexa, uma vez que dizia respeito não apenas ao Exército, mas também às tropas de milícias que, no período que nos ocupa, estavam sendo substituídas pela Guarda Nacional⁴. As milícias, como eram genericamente referidas as forças armadas no período colonial⁵, eram compostas pela Tropa Regular ou de primeira linha e de tropas auxiliares ou a milícias propriamente e os corpos de ordenanças. Da tropa regular ou de primeira linha faziam parte os oficiais pagos – em boa parte, vindos de Portugal. Já as tropas de Ordenança eram formadas pela população local, encarregada de manter a ordem interna das capitanias, sem qualquer tipo de remuneração.

As milícias, por sua vez, prestavam serviço de apoio às tropas de primeira linha e também não recebiam remuneração: “Eram tropas de caráter territorial deslocáveis e não remuneradas, formadas pelos excluídos do recrutamento das tropas regulares: lavradores, filhos de viúvas e homens casados. Sua organização seguiu o mesmo modelo adotado para as tropas de primeira linha, sendo comandadas por oficiais oriundos do exército regular”⁶. É certo que as disputas, sobretudo entre os oficiais eleitos pela Guarda⁷ e as milícias, poderiam jogar água no moinho dos conflitos desencadeados a partir de 1831.

A tarefa a que nos propomos parece imperiosa, ainda, quando se constata que, de acordo com uma historiografia de cunho revisionista, o comportamento das elites políticas mineiras, seja na definição da política provincial, seja em sua relação com a política da Corte, tem sua explicação nas peculiaridades de sua configuração sócio-econômica, marcada pelo predomínio de uma atividade mercantil de subsistência que não apenas torna efetiva sua participação no comércio de abastecimento da capital do Império, como também abrigará o maior contingente de escravos do Brasil Imperial⁸.

As fontes e a metodologia

Em Relatório apresentado no ato de instalação da Primeira Assembléia Legislativa de Minas Gerais, a 1º de fevereiro de 1835, o Presidente Limpo de Abreu

⁴ [A Guarda Nacional] “Foi a sucessora das milícias, uma estrutura emasculada de funcionários, que ganhou aceitação na memória coletiva da história brasileira”. Fernando Uricoechea. *O minotauro imperial: a burocratização do Estado patrimonial brasileiro no século XIX*. Rio de Janeiro; São Paulo: Difel, 1978, p. 138.

⁵ “... em grande número de nossas leis dá-se o nome geral de milícia à força armada, quer seja de primeira, segunda ou terceira linha...”. Raimundo José Cunha Matos. Repertório da legislação militar, vol. 2, p.166. Apud. Graça Salgado (coordenadora). *Fiscais e meirinhos: a administração no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985, p.98. Sobre a organização das milícias na capitania de Minas Gerais ver o artigo de: Francis Albert Cotta. Os Terços de Homens Pardos e Pretos Libertos: mobilidade social via postos militares nas Minas do século XVIII. Exemplar gentilmente cedido pelo autor (mimeo.).

⁶ Idem, p.97-8.

⁷ A questão é, de fato, bem mais complexa do que pode-se conceber à primeira vista. A Guarda Nacional sempre esteve associada com o Governo Regencial responsável, como se sabe, por sua criação, pela lei de 18 de agosto de 1831, por iniciativa do Ministro da Justiça, o Padre Antônio Diogo Feijó. Porém, sua formação já era cogitada desde o Primeiro Reinado: “Concebida ainda no Primeiro Reinado, a corporação paramilitar brasileira surgiu num momento crucial”. Ronaldo Vainfas (org.). *Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

⁸ Como demonstram Ana Rosa Clochet da Silva. Identidades políticas e a emergência do novo Estado nacional: o caso mineiro. In: JANCSÓ, István (org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Fapesp/Hucitec, 2005, p. 515-555 e Wlamir Silva. *Liberais e povo: a construção da hegemonia liberal-moderada na Província de Minas Gerais (1830-1834)*; Rio de Janeiro: UFRJ, 2002. Tese de doutorado.

reconhecia o atraso da administração pública na confecção dos Mapas de população da Província. Na verdade, a ordem que expedira para os Juizes de Paz, com a suplência das Câmaras Municipais, para realizarem a contagem da população não havia sido cumprida em mais de 130 distritos, incluídos aí vários dos mais populosos, o que “retardava a conclusão de tão interessante trabalho”⁹, sem dúvida necessário para a definição das iniciativas a serem adotadas pelo poder público, bem como para o estabelecimento do número de eleitores que cada Freguesia e Paróquia teriam direito a indicar¹⁰.

Os problemas enfrentados pelas autoridades com o recenseamento já vinham de alguns anos. Exemplo disso são as recorrentes solicitações aos párocos para que enviassem os Mapas contendo os dados sobre “nascidos e casados”, pelo menos desde 1830, sem grande sucesso, o que sem dúvida expressava os dilemas entre a constituição de uma administração burocratizada e o controle civil exercido pelo clero¹¹. Os dados parciais, depositados na Secretaria de Governo, relativos a 280 distritos, revelavam que a população da província somava 517.547 habitantes de todas condições, idades, gêneros e estado. Destes, 169.743 não excediam a idade de 15 anos; 169.743 encontravam-se na faixa entre 15 e 30 anos e 131.285 tinham de 30 a 60 anos, sendo o restante constituído de maiores de 60 anos¹².

Os dados sobre o quantitativo da população mineira, apresentados por Limpo de Abreu, parecem mais confiáveis do que aqueles registrados nos Mapas e incluídos no Relatório pelo mesmo presidente, com evidente otimismo, e que tratam dos índices de alfabetização na Província “... não parecendo estar muito distante da verdade o cálculo, pelo qual se verifica que mais de dois terços da população livre da Província sabem ler e escrever”¹³.

As informações obtidas a partir das Listas Nominativas constituirão uma das principais fontes que nos permitirão conhecer melhor alguns dos envolvidos nas sedições dos anos iniciais da Regência em Minas Gerais.

O recurso a processos-crime, à documentação reunida no número 7 da Revista do Arquivo Público Mineiro, às ações cíveis, às fontes camarárias, aos documentos que constituem a “Subsérie: Sedição de 1833”, depositados no Arquivo Público Mineiro, permitiu, em trabalhos precedentes, a reconstituição das mobilizações ocorridas na província de Minas Gerais entre a Abdicação e o primeiro semestre de 1833¹⁴.

A partir dessas mesmas fontes, foram relacionados os nomes de todos os sediciosos ali registrados, da mesma forma como foram recolhidas outras informações que pudessem se mostrar úteis na investigação desses nomes nas Listas, como local de origem, laços de parentesco etc. O levantamento inicial resultou em 41 nomes. De posse dessa relação, partiu-se em busca de sua localização no banco de dados constituído a

⁹ RAPM, p.91.

¹⁰ Idem, p.124.

¹¹ Registro de ofícios do Governo e autoridades da Província. Arquivo Público Mineiro (daqui para frente APM). Seção do Governo Provincial. Códice 74, f. 43. 11/07/1830.

¹² RAPM, p.91. Os dados mais completos sobre a população da Província mineira na primeira metade do oitocentos são os apresentados por Clotilde Paiva: "Na primeira metade da década de 1830 viviam em Minas Gerais 718 191 pessoas dispersas em 410 distritos de paz, não incluídos os índios. As regiões mineradoras juntas apresentam os maiores percentuais, tanto de população quanto de distritos, possuem 35% dos distritos e 29% da população, seguidas pela porção sul que, tomada no seu conjunto, tem 23% dos distritos e 26% da população". Clotilde Andrade Paiva. *População e economia nas Minas Gerais do século XIX*. São Paulo: USP, 1996. Tese de Doutorado, p.52-3.

¹³ RAPM, p.92. Os Mapas utilizados por Limpo de Abreu foram confeccionados a partir das Listas Nominativas.

¹⁴ Andréa Lisly Gonçalves. Op. cit, 2004 e Andréa Lisly Gonçalves e Renato Pinto Venancio. Aguardente e sedição em Ouro Preto, 1831-1833. In: Renato Venancio e Henrique Carneiro (orgs.) *Álcool e drogas na história do Brasil*. São Paulo: Alameda; Belo Horizonte: Editora PUCMinas, 2005, p.185-200.

partir das Listas Nominativas, organizado por uma equipe do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (CEDEPLAR – UFMG), “como parte de um projeto de pesquisas (uma voltada para história econômica, outra para história demográfica) que teve início em 1982”¹⁵ e que encontra-se disponível em meio eletrônico. Desse total chegou-se, com boa margem de segurança, a 27 sediciosos. De posse dessa relação, partiu-se em busca de sua localização no banco de dados constituído a partir das Listas Nominativas¹⁶.

Das 27 pessoas implicadas nos levantes, encontramos nos bancos de dados mencionados, até aqui, apenas três que haviam participado dos motins em Santa Rita do Turvo, em 1831 e em Ouro Preto, em 1833: os “engenheiros de cana” Manoel José Esteves Lima, João Luciano de Souza Guerra Araújo e Julião Alexandre Cardoso. Os demais tiveram seus nomes associados apenas à “Sedição de Ouro Preto”.

As Listas Nominativas são listas domiciliares que “apresentam a relação dos habitantes de cada distrito, especificando, para cada indivíduo do fogo, o nome, a raça, a idade, o estado civil, a condição, a ocupação e, algumas vezes, outras características, como, por exemplo, se é alfabetizado, se é votante ou elegível, sua naturalidade etc.”¹⁷ para os anos 1831, 1832, 1838 e 1840¹⁸. De acordo com Maria do Carmo Salazar, as Listas de 1831-1832 constituem a documentação mais rica e mais completa sobre população existente para o século XIX¹⁹.

O ofício citado, enviado pelo então presidente da Província a todos os Juizes de Paz existentes em cada uma das Freguesias e das Capelas filiais curadas atribuía-lhes a tarefa de efetuar o recenseamento da Província: “... pela ordem dos respectivos quarteirões, ou quando estes não se acharem divididos, pela dos fogos, ou famílias, com os nomes de cada um dos indivíduos delas; e declarações marginais das idades, condições, estados e ocupações em que se empregam, e dos que são libertos e cativos”²⁰.

A iniciativa foi repetida em 1838 pelo então presidente Bernardo Jacinto da Veiga. Ao todo, 160 juizes de paz enviaram para a presidência da Província listas nominativas de seus distritos entre os anos de 1838 e 1840. Porém, nas duas ocasiões, a queixa do Presidente Limpo de Abreu sobre o atraso e até mesmo sobre o não cumprimento do envio dos dados se repetiu.

A relação dos envolvidos localizados nas Listas nominativas, com algumas informações preliminares, é apresentada a seguir²¹:

¹⁵ Maria do Carmo Salazar Martins. Fontes para o estudo da Província de Minas Gerais. In: Tarcísio Rodrigues Botelho ... et al. (orgs.). *História quantitativa e serial no Brasil: um balanço*. Goiânia: Anpuh-MG, 2001, p.192.

¹⁶ A organização e análise dos dados conta com a participação de José Guilherme Ribeiro, a quem agradeço.

¹⁷ Maria do Carmo Salazar Martins. Op. cit., p.191.

¹⁸ Segundo Marcelo Godoy, as definições de *fogo variam* da unidade familiar, unidade de residência, unidade produtiva, unidade de posse (de escravos) às relações/vinculações existentes entre proprietários e agregados. Marcelo Magalhães et ali. Dicionário das ocupações em Minas Gerais no século XIX, acompanhado de estudo histórico em torno da economia e sociedade mineira provincial. *Varia Historia*, Belo Horizonte, nº15, Mar/96, p.176. De acordo com Clotilde Paiva as Listas nominativas de habitantes de 1831-32 “relacionam, com riqueza de detalhes mais de 400 000 pessoas”. Op. cit., p.1.

¹⁹ Maria do Carmo Salazar Martins, Op. cit. p.191.

²⁰ APM, SP 81, p.146. Apud. Maria do Carmo Salazar Martins, Op. cit. p.189.

²¹ Na relação não consta o nome do Capitão Mor Manoel José Esteves Lima o que se deve à percepção, confirmada pelo cruzamento dos dados obtidos em fontes diversas, de que as informações apresentadas nas Listas sobre o seu domicílio foram subestimados. Para informações sobre o Capitão Mor ver os trabalhos citados na nota de n.14.

Quadro 1 - Dados sobre os sediciosos localizados

Nome do sedicioso	Descrição
AGOSTINHO JOSE FERREIRA	Homem, Indivíduo sem relação de parentesco com o chefe, 18 anos, morador em Mariana - MARIANA, ocupação: ESTUDANTE
ALFERES BERNARDO TEIXEIRA RUAS	Homem, Chefe do fogo, 39 anos, morador em Ouro Preto - , ocupação: ALFERES
ANTONIO DE MAGALHAES SILVA	Homem, Chefe do fogo, 36 anos, morador em Caeté - VILA DE CAETÉ, ocupação: PROFESSOR
ANTONIO DE SOUSA GUIMARAES	Homem, Chefe do fogo, 60 anos, morador em Tamanduá - NOSSA SENHORA DO DESTERRO, ocupação: CARPINTEIRO
ANTONIO JOSE DE SOUZA GUIMARAES	Homem, Chefe do fogo, 65 anos, morador em Campanha - ITAJUBÁ, ocupação: LAVRADOR
BRIGADEIRO MANOEL ALVES DE TOLEDO RIBAS	Homem, Chefe do fogo, 52 anos, morador em Ouro Preto - , ocupação: MILITAR
CAETANO MACHADO NEVES	Homem, Chefe do fogo, 35 anos, morador em Mariana - MARIANA, ocupação: SACRISTÃO
CAPITAO JOZE DE SOUZA LOBO	Homem, Chefe do fogo, 40 anos, morador em Ouro Preto - , ocupação: MILITAR
CORONEL AGOSTINHO JOZE FERREIRA	Homem, Chefe do fogo, 50 anos, morador em Ouro Preto - , ocupação: MILITAR
CORONEL JOSE JUSTINO GOMES	Homem, Chefe do fogo, 56 anos, morador em Mariana - SÃO SEBASTIÃO, ocupação: JUIZ DE PAZ/ÓRFÃOS; LAVRADOR
EGIDIO LUIZ DE SA	Homem, Indivíduo sem relação de parentesco com o chefe, 25 anos, morador em Caeté - VILA DE CAETÉ, ocupação: MINEIRO
FRANCISCO SILVERIO TEIXEIRA	Homem, Chefe do fogo, 70 anos, morador em Campanha - TRÊS CORAÇÕES, ocupação: LAVRADOR
FRANCISCO XAVIER MUNDIN	Homem, Chefe do fogo, 50 anos, morador em Mariana - SANTA RITA DO TURVO, ocupação: LAVRADOR
FREDERICO CARLOS DE SA	Homem, Indivíduo sem relação de parentesco com o chefe, 29 anos, morador em Caeté - VILA DE CAETÉ, ocupação: MINEIRO
ILDEFONCO JOSE PEREIRA	Homem, Chefe do fogo, 35 anos, morador em Baependi - TURVO, ocupação: LAVRADOR
JOAO DA MOTTA TEIXEIRA	Homem, Chefe do fogo, 32 anos, morador em Caeté - COCAES, ocupação: LAVRADOR
CORONEL JOAO LUCIANO DE SOUZA GUERRA ARAUJO	Homem, Chefe do fogo, 62 anos, morador em Mariana - TAPERA, ocupação: ENGENHEIRO DE CANA; LAVRADOR
JOAO RODRIGUES LIMA	Homem, Filho(a) do chefe, 22 anos, morador em Caeté - VILA DE CAETÉ, ocupação: GUARDA-LIVROS
JOSE IGNACIO DO COUTO MORENO	Homem, Chefe do fogo, 61 anos, morador em Paracatu - , ocupação: LAVRADOR
JOSE RODRIGUES LIMA	Homem, Chefe do fogo, 38 anos, morador em Caeté - VILA DE CAETÉ, ocupação: NEGOCIANTE
JULIAO ALEXANDRE CARDOSO	Homem, Chefe do fogo, 40 anos, morador em Jacuí - SÃO JOAQUIM DO SENHOR, ocupação: NEGOCIANTE
MANUEL TEIXEIRA DE MIRANDA	Homem, Chefe do fogo, 60 anos, morador em Caeté - ITABIRA DO MATO DENTRO, ocupação: LAVRADOR; MINEIRO
MIGUEL RODRIGUES BRAGANCA	Homem, Chefe do fogo, 66 anos, morador em Caeté - ITABIRA DO MATO DENTRO, ocupação: LAVRADOR
O CADETE THEOTONIO DE SOUZA GUERRA	Homem, Chefe do fogo, 26 anos, morador em Mariana - MARIANA, sem descrição de ocupação
PEDRO MUZI DE BARROS	Homem, Chefe do fogo, 59 anos, morador em Ouro Preto - SANTA QUITÉRIA DA BOA VISTA, ocupação: TENENTE-CORONEL
SARGENTO MOR JOAQUIM JOSE GONCALVES SERRA	Homem, Chefe do fogo, 53 anos, morador em Mariana - MARIANA, ocupação: DESOCUPADO
SARGENTO MOR LUIS MARIA DA SILVA PINTO	Homem, Chefe do fogo, 53 anos, morador em Ouro Preto - , ocupação: MILITAR

Fonte: Listas nominativas dos distritos mineiros por município, 1831/1832-1838/1840. CEDEPLAR/UFGM.

Uma sedição de militares?

Como ponto de partida, optei por tecer algumas considerações sobre a categoria *ocupação*.

São inúmeras as dificuldades enfrentadas pelos estudiosos interessados em estabelecer o universo das ocupações em Minas Gerais no século XIX, trabalho a que vem se dedicando com afinco os pesquisadores do Núcleo de História Econômica e Demográfica do CEDEPLAR - UFMG coordenado por Clotilde Andrade Paiva.

À diversificação das atividades presentes nas Unidades produtivas mineiras vem se juntar a ausência de uniformidade na coleta de dados uma vez que, em razão da inexistência de um formulário padronizado, ficava a cargo dos Juizes de Paz e seus subordinados estabelecerem a natureza da atividade econômica da qual se ocupava cada um dos integrantes do domicílio. Do que resultou, de acordo com Douglas Libby, um dos pioneiros no trabalho com essa documentação, que “As denominações aplicadas às ocupações [variassem] quase que em proporção direta ao número de juizes de paz realizadores dos arrolamentos”²². Além disso, uma mesma ocupação poderia ser designada de forma diferente, de acordo com a região ou dentro de uma mesma região, como exemplifica o termo agricultor, comum na zona da Mata, que se torna lavrador no oeste mineiro ou plantador no Alto Paranaíba, todos convivendo lado a lado com o termo roceiro... .

As profissões, constantes no banco de dados foram agrupadas nos seguintes setores ocupacionais: Agricultura (agroindústria, agroindústria canavieira), Agropecuária (abate e preparação de carnes), Atividades agrícolas em geral, Extrativismo, Mineração (faiscação), Atividades artesanais e manufactureiras, Atividades manuais e mecânicas (madeira, metais, couro, barro, fibras, tecidos, fiação e tecelagem, edificações, pedras e metais preciosos). Comércio (tropas), Assalariados, Serviço doméstico, Funções públicas, não ocupados, Outros e Rentistas²³.

Não são incomuns nesse universo, os registros de “ocupações associadas” com destaque para a de lavrador/mineiro. Na tabela das profissões dos sediciosos localizados nos Censos, encontramos as ocupações seguintes:

²² Douglas Cole Libby. *Transformação do trabalho Transformação e trabalho em uma economia escravista: Minas Gerais no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1988, p.31.

²³ Clotilde Andrade Paiva. Op. cit., p.63.

Tabela 1 - Ocupações dos sediciosos localizados nos Censos

Ocupações dos sediciosos		
Ocupações	Contagem	
	Abs	%
ALFERES	1	4%
CARPINTEIRO	1	4%
DESOCUPADO	1	4%
ENGENHEIRO DE CANA; LAVRADOR	1	4%
ESTUDANTE	1	4%
GUARDA-LIVROS	1	4%
JUIZ DE PAZ/ÓRFÃOS; LAVRADOR	1	4%
LAVRADOR	7	26%
LAVRADOR; MINEIRO	1	4%
MILITAR	4	15%
MINEIRO	2	7%
NEGOCIANTE	2	7%
PROFESSOR	1	4%
SACRISTÃO	1	4%
TENENTE-CORONEL	1	4%
NÃO REGISTRADO	1	4%
TOTAL	27	100%

Fonte: Listas nominativas dos distritos mineiros por município, 1831/1832-1838/1840. CEDEPLAR/UFGM.

Se agruparmos as ocupações relacionadas à atividade militar (alferes, militar, tenente coronel) a partir dos dados da tabela acima chegaremos ao número de 6 rebeldes pertencentes à tropa. Porém, retornando ao **Quadro 1** constatamos que esses perfaziam o total de 8, uma vez que não foi informada a profissão do cadete Teotônio de Souza Guerra e o Sargento Mor Joaquim José Gonçalves Serra foi considerado “desocupado”. O número de sediciosos militares continua, porém, subestimado, a considerar apenas as informações contidas nas Listas Nominativas.

A consulta a outro tipo de documentação revelou, ainda, que não apenas João Luciano de Souza Guerra Araújo pertencia à tropa, ocupando o posto de Coronel, mas também o Tenente Coronel Inácio do Couto Moreno, que aparece na Lista apenas como lavrador, e Antônio José de Souza Guimarães que pertencia à Companhia de Ordenanças, o que eleva o número de sediciosos com patente para 11, ou seja, 47,7 % dos sediciosos pertenciam à tropa, percentual levemente superior ao encontrado para aqueles que se dedicavam às atividades agrícolas. Porém, as informações “resistem” às tentativas de classificação, como no caso do Capitão Ildefonso José Pereira que pertencia à Guarda Nacional e não à tropa, portanto. Até mesmo Teotônio de Souza Guerra, que aparece como cadete em 1831, engenheiro de cana em 1833 havia se tornado vigário, em alguma data anterior a 1866, ano da morte de seu pai, o Tenente Coronel João Luciano de Sousa Guerra²⁴.

Além do que foi considerado até aqui, e conforme observado anteriormente, nem todos os militares viviam exclusivamente de seu soldo. Os exemplos se multiplicam.

²⁴ Inventário do Coronel João Luciano de Souza Guerra. Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana (doravante AHCSM) Códice 29, Auto 710, 2º Ofício, f.12v, 1866.

Um deles é o do Coronel José de Sá Bitencourt e Câmara, morador em Caeté, maior proprietário de escravos entres os sediciosos, como se verá, cujo tipo de organização familiar reproduzia o modelo de “família extensa”, abrigando vários de seus irmãos também acusados de participação no movimento de 1833: “... fatos numerosos ali praticados por Jacinto Rodrigues Pereira Reis, e o Coronel José de Sá Bitencourt com seus irmãos, procedendo logo a captura do dito Jacinto Rodrigues Pereira por ser furioso agente da revolta de Ouro Preto”²⁵.

No campo ocupação, o Coronel aparece como lavrador/mineiro. Se observarmos, porém, as informações sobre ocupação de seus escravos têm-se que todos aqueles em idade produtiva, incluídas aí as mulheres, aparecem como mineiros o que aponta para o fato de que a extração mineral era a ocupação principal da unidade produtiva da qual Bitencourt de Sá era chefe. Infelizmente, o registro dos dados do domicílio do Coronel constitui uma exceção, ao apresentarem a ocupação dos escravos. Para os demais militares, de posses bem mais modestas, a julgar pelo número de escravos, prevalece a observação de Clotilde Paiva, acerca da principal fonte primária aqui utilizada:

“É importante que nos detenhamos, um momento, sobre o significado de ‘ter ocupação’ na sociedade daquela época. Na verdade preocupa-nos sobretudo aquela parcela da população para a qual não foi fornecida a informação. Deixando de lado as crianças (abaixo de 10 anos) e os velhos (acima de 60 anos) ainda assim a ‘não informação’ para escravos e mulheres foi surpreendente. ... Escravos e mulheres tinham por definição, implícitos em suas condições individuais, o exercício de um leque de tarefas tais como serviço doméstico em geral, fiar e tecer, fazer o que lhe mandam, etc. que podia não ser percebido pelo informante como algo distinto de sua própria condição. Arriscamos a dizer, que poderia ser quase redundante dizer que uma mulher exercia tarefas domésticas ou que um escravo fazia isto ou aquilo”²⁶.

As tabelas abaixo confirmam as observações da autora também para a amostra de sediciosos localizada:

²⁵ RAPM, p.177. Infelizmente, o domicílio do “furioso agente da revolta de Ouro Preto”, Jacinto Rodrigues Pereira, não consta nas Listas Nominativas.

²⁶ Idem. p.64.

Tabela 2 - Ocupações dos escravos por faixas de tamanho dos plantéis - valores absolutos

Ocupações dos escravos por faixas de tamanho dos plantéis - valores absolutos					
Ocupação	Faixas de tamanho dos plantéis				TOTAL
	Pequenos	Médios	Grandes	Muito grandes	
APRENDIZ			2		2
COSTUREIRA		1			1
COZINHEIRA		1	2		3
CRIADO OU PAJEM			2		2
DESOCUPADO			4		4
FIADEIRA			5	1	6
JORNALEIRO			7		7
LAVADEIRA			1		1
LAVRADOR		13	15		28
LENHEIRO			1		1
MINEIRO				99	99
SERVIÇO DOMÉSTICO			6		6
NÃO INFORMADO	7	26	72	109	214
TOTAL	7	41	117	209	374

Fonte: Listas nominativas dos distritos mineiros por município, 1831/1832-1838/1840. CEDEPLAR/UFMG.

Tabela 3 - Ocupações dos escravos por faixas de tamanho dos plantéis - valores percentuais

Ocupações dos escravos por faixas de tamanho dos plantéis - valores percentuais					
Ocupação	Faixas de tamanho dos plantéis				TOTAL
	Pequenos	Médios	Grandes	Muito grandes	
APRENDIZ			2%		1%
COSTUREIRA		2%			0%
COZINHEIRA		2%	2%		1%
CRIADO OU PAJEM			2%		1%
DESOCUPADO			3%		1%
FIADEIRA			4%	0.5%	2%
JORNALEIRO			6%		2%
LAVADEIRA			1%		0%
LAVRADOR		32%	13%		7%
LENHEIRO			1%		0%
MINEIRO				47%	26%
SERVIÇO DOMÉSTICO			5%		2%
NÃO INFORMADO	100%	63%	62%	52%	57%
TOTAL	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Listas nominativas dos distritos mineiros por município, 1831/1832-1838/1840. CEDEPLAR/UFMG.

As diferentes posses de escravos

Pelo que foi exposto, há que considerar que se a ocupação é uma informação importante para os objetivos do presente trabalho, ela não se presta a uma classificação hierárquica, pois a categoria “lavrador” pode se referir tanto ao camponês quanto ao grande proprietário. O que torna mais seguro, na tentativa de estabelecer parâmetros relacionados à riqueza, considerar a posse e o número de escravos de cada um dos nomes encontrados.

Os dados obtidos são os apresentados nas tabelas que se seguem:

Tabela 4 - Total de escravos nos fogos dos sediciosos localizados nos Censos

Chefe do fogo	Período	Número de escravos
CORONEL JOSE DE SA BETHANCOURT	1832	111
JOAO LUCIANO DE SOUZA GUERRA ARAUJO	1832	98
JOSE IGNACIO DO COUTO MORENO	1838	28
CORONEL ANTONIO RODRIGUES LIMA	1832	19
ILDEFONCO JOSE PEREIRA	1831	17
FRANCISCO SILVERIO TEIXEIRA	1831	15
JOAO DA MOTTA TEIXEIRA	1832	14
ANTONIO JOSE DE SOUZA GUIMARAES	1832	13
SARGENTO MOR LUIS MARIA DA SILVA PINTO	1838	11
PEDRO MUZI DE BARROS	1831	9
JOSE RODRIGUES LIMA	1832	9
BRIGADEIRO MANOEL ALVES DE TOLEDO RIBAS	1838	7
MANUEL TEIXEIRA DE MIRANDA	1832	7
CORONEL JOSE JUSTINO GOMES	1831	5
CORONEL AGOSTINHO JOZE FERREIRA	1838	4
O CADETE THEOTONIO DE SOUZA GUERRA	1831	3
JULIAO ALEXANDRE CARDOSO	1831	2
CAPITAO JOZE DE SOUZA LOBO	1838	1
REVERENDO ANTONIO JOSE RIBEIRO BHERING	1831	1
TOTAL		374

Fonte: Listas nominativas dos distritos mineiros por município, 1831/1832-1838/1840. CEDEPLAR/UFMG.

Os dados para os dois maiores plantéis são surpreendentes e reforçam a observação de Francisco Andrade de que “Os senhores poderosos de Mariana”, e não apenas daquele Termo, “alguns com assento na Câmara”, vão se envolver diretamente na Sedição de 1831-33²⁷.

Os critérios escolhidos para definir o tamanho das posses foram os utilizados por Clotilde Paiva, elaborados pela autora especificamente para a realidade das Minas oitocentista: de 1 a 3 escravos, pequenos plantéis; de 4 a 10 médios plantéis; de 11 a 49, grandes plantéis e aqueles com mais de 50 escravos foram considerados plantéis muito grandes.

²⁷ Francisco Eduardo Andrade. Poder local e herança colonial em Mariana: faces da Revolta do 'Ano da Fumaça' (1833) Termo de Mariana: História e documentação. Mariana: UFOP p.134.

Tabela 5 - Estrutura dos plantéis dos sediciosos localizados nos Censos

Estrutura dos plantéis				
Propriedades	Total de fogos		Total de escravos	
	Abs	%	Abs	%
1. Pequenas	4	21%	7	2%
2. Médias	6	32%	41	11%
3. Grandes	7	37%	117	31%
4. Muito grandes	2	11%	209	56%
TOTAL	19	100%	374	100%

Fonte: Listas nominativas dos distritos mineiros por município, 1831/1832-1838/1840. CEDEPLAR/UFMG.

A situação dos sediciosos mineiros, proprietários de escravos, não se enquadrava no perfil da distribuição da propriedade verificada para a província como um todo, onde “...havia um predomínio absoluto de fogos sem escravos”²⁸. De acordo com as informações disponíveis, dois terços das unidades eram integradas apenas por pessoas livres o que significa que apenas 32,5% dos chefes de fogos tinham pelo menos um escravo listado dentro da unidade. Os “...escravistas mineiros eram em sua grande maioria pequenos proprietários. Cerca de 1/4 dos fogos possuía apenas um cativo e mais da metade deles tinha até três escravos. A presença de proprietários de grandes plantéis era muito baixa. Foram contabilizados apenas 199 fogos com número de cativos superior a 50 no total dos 20 429 que possuíam escravos”²⁹. A maioria dos grandes proprietários se concentrava nas antigas regiões mineradoras e suas unidades produtivas se enquadravam no modelo da “grande fazenda mineira”:

“... ou 'fazenda mista', dotadas de grandes plantéis escravos e dedicadas a um leque bem diversificado de atividades. Em geral apresentadas como unidades auto-suficientes estas fazendas são descritas como de grande vulto, envolvendo um grande número de escravos e agregados. Nelas vamos encontrar ao lado da produção agropecuária um número diversificado de artesãos, uma expressiva produção de farinhas e de derivados da cana além de importante mineração”³⁰.

A origem étnica dos escravos foi subregistrada nos censos. Porém, se verificarmos as altas razões de masculinidade e a faixa etária dos cativos, com significativa concentração dos adultos em idade produtiva – de 15 a quarenta e cinco anos, prevalecendo aqueles entre 16 e 30 anos – temos forte evidência da participação, pelo menos dos sediciosos mais abastados, no tráfico internacional de escravos:

²⁸ Clotilde Andrade Paiva, Op. cit. p.103.

²⁹ Idem, ibidem.

³⁰ Idem, p.137.

Tabela 6 - Distribuição por sexos dos escravos dos fogos dos sediciosos localizados nos Censos

Distribuição por sexo dos escravos		
Sexos	Contagem	
	Abs	%
Homem	239	64%
Mulher	135	36%
TOTAL	374	100%
Razão de masculinidade	177	

Fonte: Listas nominativas dos distritos mineiros por município, 1831/1832-1838/1840. CEDEPLAR/UFGM.

Tabela 7 - Faixas etárias dos escravos dos fogos dos sediciosos localizados nos Censos

Distribuição etária dos escravos		
Faixa etária	Contagem	
	Abs	%
De 0 a 5 anos	20	5%
De 6 a 15 anos	75	20%
De 16 a 30 anos	166	44%
De 31 a 45 anos	63	17%
De 46 a 60 anos	42	11%
61 anos ou mais	8	2%
TOTAL	374	100%

Fonte: Listas nominativas dos distritos mineiros por município, 1831/1832-1838/1840. CEDEPLAR/UFGM.

Se considerarmos, ainda, a porcentagem de agregados no conjunto dos domicílios dos sediciosos, veremos que, pelo menos para esse pequeno universo de proprietários de escravos, não parecem válidas as considerações de que a mão-de-obra escrava apenas complementava uma estrutura produtiva onde predominava o trabalho familiar ou camponês onde era expressiva a agregação³¹.

³¹ Tais são as considerações de João Fragoso: “Os números não apenas sugerem que o senhor se escravos padrão de Minas Gerais era o pequeno proprietário, mas apontam também para o fato de que a base da economia mercantil mineira voltada para o mercado interno dificilmente poderia ser classificada apenas como escravista. Em unidades econômicas com menos de cinco escravos, mesmo considerando que todos estariam em atividades produtivas, não seria de estranhar que, ao lado do trabalho cativo, surgisse o trabalho familiar dos detentores da unidade. E, avançando um pouco mais, *mesmo reconhecendo que não temos base empírica para isso*, aquele padrão nos insinua que estamos diante de uma situação próxima à de unidades camponesas que complementam o trabalho familiar com o de outras categorias sociais, no caso o escravo”. João Luiz Ribeiro Fragoso. *Homens de Grossa Aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro, 1790-1830*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998, p.131. Grifos do autor.

Tabela 8 - Condições dos habitantes nos fogos dos sediciosos localizados nos Censos

Condição dos habitantes dos fogos de sediciosos		
Condição	Contagem	
	Abs	%
Escravos	374	66.7%
Forros	1	0.2%
Livres	96	17.1%
Quartados	16	2.9%
Não informado	74	13.2%
TOTAL	561	100%

Fonte: Listas nominativas dos distritos mineiros por município, 1831/1832-1838/1840. CEDEPLAR/UFMG.

Tabela 9 - Situação familiar dos habitantes dos fogos dos sediciosos

Situação familiar dos indivíduos		
Relação familiar	Contagem	
	Abs	%
1.Chefe ou parente	81	14%
2.Livre não parente	105	19%
3.Escravos	347	62%
4.Sem informação	28	5%
TOTAL	561	100%

Fonte: Listas nominativas dos distritos mineiros por município, 1831/1832-1838/1840. CEDEPLAR/UFMG.

Tabela 10- Ocupações dos agregados e outros indivíduos livres não parentes nos fogos dos sediciosos

Ocupações de agregados e livres não parentes		
Ocupações	Contagem	
	Abs	%
ADMINISTRADOR	1	1%
ALFAIATE	1	1%
ALFAIATE, APRENDIZ DE	1	1%
CARPINTEIRO	2	2%
CARREIRO	1	1%
COSTUREIRA	6	6%
COZINHEIRA	2	2%
DESOCUPADO	1	1%
ESTUDANTE	10	10%
FAZENDEIRO	1	1%
FEITOR	5	5%
FIADORA	11	10%
JORNALEIRO	14	13%
LAVRADOR	1	1%
MINEIRO	5	5%
MÚSICO	2	2%
RENDEIRA	1	1%
VIAJANTE	1	1%
SEM INFORMAÇÃO	39	37%
TOTAL	105	100%

Fonte: Listas nominativas dos distritos mineiros por município, 1831/1832-1838/1840. CEDEPLAR/UFMG.

De acordo com os dados, portanto, e sem considerar a distribuição dos agregados, parentes ou não, pelas diferentes posses de escravos, o que se percebe é que o trabalho livre é que aparece como complementar ao escravo.

Chama a atenção o registro de 16 quartados³², todos eles moradores no domicílio do Tenente Coronel José de Sá Bitencourt. As razões que levaram o grande proprietário de Caeté a optar por essa forma de manumissão devem ser relacionadas, além do interesse pecuniário, à possibilidade de “criar dependentes”, visto que todos residiam no domicílio de José Bitencourt. Infelizmente, não temos informações sobre se alguns desses “libertandos” engrossaram as fileiras da Revolta em Caeté ou no Termo de Mariana³³.

³² Assim define Manuela Carneiro da Cunha a quartação ou coartação: “Tratava-se de concordar com um preço que o escravo devia pagar a seu senhor, em várias prestações. A partir desse acordo, o escravo passava a uma condição intermediária, nem alforriado nem escravo, mas, se fosse seguida a argumentação de Perdígão Malheiro, já com vários privilégios de livre”. Manuela Carneiro da Cunha. *Negros, estrangeiros: os escravos libertos e sua volta à África*. São Paulo: Brasiliense, 1985, p.42. Ainda sobre o tema das quartações ver: Stuart B. Schwartz. *A manumissão dos escravos no Brasil colonial, Bahia, 1684 - 1745*. In: *Anais de História*. Ano VI: 71-114, Assis, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, 1974. Sobre a quartações em Minas Gerais no século XIX ver: Andréa Lisly Gonçalves. *As margens da liberdade: práticas de alforria em Minas colonial e imperial*. São Paulo: FFLCH: USP, 2000. Tese de doutorado.

³³ Apenas a título de curiosidade, registramos que o Tenente Coronel João Luciano Guerra parecia se inclinar por formas mais “insólitas” de manumissão: “Digo eu João Luciano de Souza Guerra Araújo

Potentados e médios proprietários

Ao lado do Coronel José de Sá Bitencourt, encontra-se entre os grandes proprietários de escravos acusados de conspiração, o já referido Coronel do Exército João Luciano de Souza Guerra Araújo. Sua atuação merece destaque pois João Luciano aparece, já em 1831, como uma das lideranças dos protestos ocorridos em Santa Rita do Turvo. Aliás, sua participação naquele momento parecia decisiva para o êxito militar do movimento uma vez que seria o responsável pelo armamento dos sediciosos:

“Disse mais que ouvira ele, testemunha, dissera Davi da Silva Pereira Coelho que o dito capitão João Batista, digo, João Francisco, lhe dissera que o coronel João Luciano tinha dez arrobas de pólvora e quarenta de chumbo e que pretendia mandar lhe pedir meia arroba pelo que, pela nenhuma feição que o dito capitão mor e capitão João Francisco [tem pela] atual forma de governo, supõe ele, testemunha que eles são entrados na desordem, sendo certo que esta discórdia foi muito dantes premeditada”³⁴.

Apenas pelo excerto acima não fica clara a adesão do potentado nas mobilizações naqueles anos iniciais da Regência. Mas não faltam evidências da sua participação. Assim, em abril de 1833, o Juiz de Paz do Presídio de São João Batista oficiava ao Presidente da Província Ignácio de Melo e Souza e à Câmara Municipal da Vila do Pomba que:

“De acordo com os Juizes de Paz de Santa Rita do Turvo, Conceição do Turvo e São João do Barroso, ficamos inteligenciados, em mútua correspondência a bem de conservar a tranqüilidade pública: para o que também me inteligencieei com o Juiz de Paz de São Miguel de Arrepiados a fim de não obedecer a qualquer ordem do Governo intruso; e de João Luciano, e Esteves Lima (esses quais sediciosos) e quando se visse por eles perseguido, que se unissem a este Distrito a

Godinho, que sou senhor de uma moça de uma mulatinha de M digo mulatinha de nome Mariana filha de minha escrava de nome Rosa parda, cuja mulatinha terá o valor nesta ocasião de cinquenta mil réis e neste mesmo valor faço dela pura doação a minha filha dona Ana Teresa por ter feito o contrato com a mãe da mulatinha, que dando um filho ou filha para cada dos meus filhos seria forra tendo dado aos demais filhos não tinha dado a minha filha dona Ana e por isso desde já fica sendo uma a ante dita mulatinha de nome Mariana e em troca com ele ou seu preço para sua herança querendo herdar de mim, e porque foi esta doação feita ao tempo em que foi batizada e não lhe passei papel, agora o faço para seu título e conservação de seu direito. Cidade de Mariana aos doze de dezembro de mil oitocentos e trinta e oito”. Inventário do Coronel João Luciano de Souza Guerra. AHCSM. Códice 29, Auto 710, 2º Ofício, f.57, 1866.

³⁴ AHCSM. Códice 191 – Auto 4780, 2º ofício. Francisco Xavier e outros, 1832. Sedição em Santa Rita do Pomba.

*coadjuvamos a boa ordem, pois que aqui felizmente não foi perturbada*³⁵.

Mas o apoio decisivo, prestado por João Luciano Guerra ao movimento rebelde, veio de sua participação como vereador da Câmara de Mariana, cargo cujo exercício priorizou ao renunciar à função de Juiz de Paz de Tapera que lhe impedia de comparecer às reuniões daquela edilidade³⁶:

*“Leu-se uma representação do Juiz de Paz da Tapera o Coronel João Luciano de Souza Guerra pedindo a sua demissão de Juiz de Paz da Tapera, por ser incompatível com o acumular dois empregos quais o de vereador e Juiz de Paz cujos empregos tem servido, e posta a matéria a discussão, tendo-se retirado o Senhor Guerra foi unanimemente resolvido que fosse escuso do Cargo de Juiz de Paz à vista das razões que expande*³⁷.

É sobretudo durante o “Governo de Ouro Preto” que João Luciano de Sousa Guerra participa ativamente das sessões da Câmara de Mariana, sendo dele a iniciativa de arquivar o ofício enviado pelo vice-governador deposto que ordenava à Câmara daquela Leal Cidade que remetesse à Vila de São João Del Rei, sede do governo legal, as atas “que se procedeu nos Colégios deste Município”³⁸, bem como alguns impressos, enviados pela mesma autoridade aos Juizes de Paz da região, cujo teor não é especificado no documento³⁹.

Aos 62 anos, homem solteiro, morador no distrito de Tapera, Termo de Mariana, o Coronel João Luciano possuía, em 1831, 98 escravos, conforme a tabela 4. Não há uma informação sequer sobre a ocupação de seus cativos. Porém, a considerar como correto o registro de ocupação feito pelo funcionário que reuniu as informações sobre o domicílio de João Luciano Guerra, de que seu chefe era “engenheiro de cana”, ou seja, dono de engenho e lavrador, supõe-se que boa parte de sua mão-de-obra se encontrasse engajada nessas atividades, ainda que seu nome não conste da “Relação de engenhos e casas de negócios do ano de 1836”⁴⁰. É bem possível que pelo elevado número de escravos e por se encontrar em uma região que concentrava o maior número de engenhos da província – 263, seguida por Sabará com 157⁴¹ – o Coronel João Luciano se enquadraria naquela realidade, descrita por Clotilde Paiva e Marcelo Magalhães Godoy, em que “... os trabalhos do engenho aparecem com destaque, ocupando uma

³⁵ RAPM, p.158.

³⁶ “Leu-se um ofício ... do Senhor Coronel João Luciano de Sousa Guerra [de 12 de abril de 1833], declarando os impedimentos pelos quais ainda não pode comparecer...”. RAPM, p.139

³⁷ RAPM, p.153. Quanto o governo legal retorna à capital o Coronel não há registro da participação do Coronel em qualquer sessão da Câmara.

³⁸ RAPM, p.146.

³⁹ Idem, p.148.

⁴⁰ Relação de Engenhos e Casas de Negócios por distritos em 1836. Fundo SPPP 1, 06, cx.02. Agradeço a Marcelo Magalhães Godoy a seção de uma cópia da referida relação.

⁴¹ Clotilde Andrade Paiva e Marcelo Magalhães Godoy. Engenhos e casas de negócios na Minas oitocentista. VI Seminário sobre a economia mineira. Diamantina: CEDEPLAR/UFMG, 1992. p.38. O nome do presidente da Província, deposto em março de 1833, Manuel Inácio de Melo e Souza aparece entre os proprietários de engenho movidos a bois.

grande escravaria ... apesar de também conviverem com outras atividades”⁴². Tal constatação nos parece importante porque o cultivo da cana-de-açúcar e a produção da aguardente constituíam o tipo de atividade que concorria para a “articulação e integração da sociedade mineira provincial”⁴³.

O exame do inventário, aberto em junho de 1866, ano de sua morte – João Luciano Guerra morrera sem deixar testamento, o que desencadeou uma disputa acirradíssima pelo espólio, não apenas entre seus herdeiros, diretos e indiretos, mas também entre seus credores instalados na Corte, o que aponta para a abrangência dos negócios de um grande escravista mineiro – demonstra que além de proprietário de engenho, cujos instrumentos remanescem entre os herdeiros presuntivos⁴⁴, bem como uma fazenda com o sugestivo nome de “Engenho”, o Coronel desenvolvera atividades criatórias. O longevo conspirador morre aos 94 anos, a se acreditar em um dos representantes de seus herdeiros com “as faculdades mentais enfraquecidas” a ponto de fazer doação de escravas falecidas há muito tempo ...⁴⁵.

Sem dúvida nenhuma, os Coronéis João Luciano de Souza Guerra e José de Sá Bitencourt seriam os mais expressivos representantes daqueles setores referidos por Teófilo Otoni em sua *Circular dedicada aos eleitores de senadores pela Província de Minas Gerais*, como integrantes da “oligarquia tenebrosa, apoiada no poder e no dinheiro dos traficantes da costa da África”⁴⁶.

Infelizmente, não dispomos de informações adicionais para todos os sediciosos, além daquelas encontradas nas Listas nominativas ou em registros esparsos na documentação “qualitativa”.

⁴² Clotilde Andrade Paiva e Marcelo Magalhães Godoy. Op. cit., p.35.

⁴³ Idem. p.29.

⁴⁴ “Os animais vendidos pelo suplicante [João Ferreira da Silva, neto do finado coronel] foram aplicados à solução dessas duas dívidas, e, por conseguinte, não pode haver à colação seus valores, visto não ter o suplicante não se apropriou de trastes do engenho, e seria para desejar-se que fossem inventariados os de seu avô, e ainda ... os do vigário Guerra que foram conduzidas”. Inventário do Coronel João Luciano de Souza Guerra. AHCSM. Códice 29, Auto 710, 2º Ofício, f.37, 1866.

⁴⁵ Inventário do Coronel João Luciano de Souza Guerra. AHCSM. Códice 29, Auto 710, 2º Ofício, f.40 e 41v, 1866. “O documento que a herdeira dona Maria José de Souza Guerra juntou a este inventário à folha 34 para eximir-se da obrigação de dar a avaliação às escravas Joana, Placedina e seus filhos, nenhum valor tem pelo que se passa a expor. Joana e Placedina faleceram, como se prova com as certidões juntas, esta a 28 de agosto de 1855, e aquela aos 19 de junho de 1850. O documento à folha 34 é datado de 23 de julho de 1864, época em que já eram falecidas ambas as escravas e em que o finado coronel João Luciano de Souza Guerra se achava com as faculdades mentais enfraquecidas a ponto de não ter consciência de que faria pela avançada idade de 90 e tantos anos a que tinha chegado. A doação, quando mesmo desejável, recaiu em escravas que já não existiam há muitos anos, e não podendo vigorar quanto à produção havida tanto antes do falecimento delas...”. Apenas a título de curiosidade, vale mencionar que localizamos entre os registros de Termos de Prisão um documento em que um proprietário de escravos é preso, juntamente com um de seus escravos, em 1824, por atirar no Coronel João Luciano Guerra: “Aos trinta e um dias do mês de julho de mil oitocentos e vinte e quatro anos nesta Leal cidade de Mariana em a cadeia dela achei presos de grades a dentro Joaquim José de Santa Ana e o seu escravo Antonio Congo ou Angola por se acharem culpados na Devassa ex officio tirada pelo tiro dado no Coronel João Luciano de Souza Guerra Araújo Godinho como tudo consta da dita devassa que se acha em meu cartório”. Assento de prisão feito a Joaquim de Santa Ana e seu escravo Antônio Congo ou Angola. Livro de Termos de Prisão, Códice 167, f.190. Arquivo da Câmara Municipal de Mariana.

⁴⁶ Teófilo B. Otoni. Circular dedicada aos senhores eleitores de senadores pela província de Minas Gerais no quadriênio atual e especialmente dirigida aos senhores eleitores pelo segundo distrito eleitoral da mesma província para a próxima legislatura, pelo ex-deputado Teófilo Benedito Otoni, prefácio de Basílio de Magalhães, 2. ed., Revista do IHGB. Tomo LXXVIII (2. parte), Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1916.

Dos insurgentes de posses consideradas grandes – de 11 a 50 escravos – conhecemos um pouco mais sobre o Comandante da Guarda Nacional Ildefonso José Pereira, Francisco Silvério Teixeira – apontado como um dos líderes da Revolta de escravos em Carrancas⁴⁷ –, seu sobrinho o Sargento Mor Luiz Maria da Silva Pinto e Antônio José de Souza Guimarães.

Às autoridades locais de Santa Rita do Turvo, alinhadas com o governo legal, parecia inconcebível que um cidadão destacado para compor o oficialato da Guarda Nacional pudesse aderir aos sediciosos, como teria sido o caso do Capitão Ildefonso José Pereira:

“Ilmo. Sr. Antonio Belfort de Arantes Juiz de Paz do Distrito do Turvo, Termo de Baependi vem representar a V.Ex. o mau procedimento que tem tido o Capitão Idelfonso Pereira na presente ocasião, por quanto requisitando-lhe o representante alguns Guardas Nacionais para auxiliar as rondas de seu Distrito, aquele capitão com tergiversações se negava a esta requisição, prestando apenas três dias, seis Guardas, e depois passou a fazer ao representante o Ofício junto, no qual não se peja de alegar falsos e cavilosos pretextos, a fim de se eximir do cumprimento do seu dever, tendo até o desacordo de desobedecer ao seu próprio chefe ...⁴⁸”.

Sua adesão aos distúrbios demonstra que a atuação da “milícia cidadã” nem sempre correspondeu aos planos traçados para ela, qual seja o de reprimir as revoltas que eclodiram no período Regencial, sobretudo nos primeiros anos que se seguem à sua criação:

Situação mais condenável, aos olhos das autoridades, talvez fosse a de Francisco Silvério Teixeira, morador na Vila Verde da Campanha, acusado de sublevar os escravos em Carrancas. As autoridades encarregadas de apurar os fatos ocorridos em uma das freguesias da Comarca do Rio das Mortes, não tinham dúvidas sobre ser ele, não obstante a sua condição de proprietário de 15 escravos, “o motor de toda esta desordem”. Francisco Silvério era “o homem das estradas”, o que significa dizer que não se limitava a conspirar entre quatro paredes. Assim, depois de retornar de Ouro Preto, exatamente no dia 22 de Março, onde estivera com seu sobrinho o Sargento Mor Luiz Maria da Silva Pinto (proprietário de 11 escravos, sendo cinco deles africanos) percorrera, incógnito, toda a Vila de Carrancas, supostamente insuflando os cativos a se rebelarem⁴⁹.

Fora dele que o escravo Ventura Mina ouvira que “... os brancos de Ouro Preto não queriam cativo como os de cá; que aqueles tinham vaqueiros (termo de que se serviu o Africano) e peças (o crioulo) amontoadas pelas ruas para matarem a todos os brancos que de cá fossem e que restava que os negros fizessem por aqui o mesmo aos

⁴⁷ Sobre a Revolta de Carrancas ver: Marcos Ferreira de Andrade. *Rebeldia e resistência: as revoltas escravas na província de Minas Gerais (1831-1840)*. Belo Horizonte: FAFICH/UFMG, 1996. Dissertação de Mestrado.

⁴⁸ RAPM, p.184. O Juiz de Paz Antônio Belfort de Arantes, à semelhança de alguns sediciosos, como se verá, era traficante de escravos. Entre 1826 e 1828 ele teria remetido 60 escravos da Corte para Minas Gerais, conforme se conclui a partir dos dados contidos no “Registro de despachos de escravos e passaportes emitidos pela Intendência de Polícia da Corte entre 1819 e 1833” sobre o qual falaremos mais adiante.

⁴⁹ RAPM, p.173.

brancos que ficaram, e que isto concordava com o conselho dado por um certo Araújo vendedor de couros, morador em Pitangui, o que tudo fez com que rompessem no excesso praticado por eles⁵⁰”.

Sobre Antônio José de Souza Guimarães, proprietário de 13 escravos em 1832, sabemos que teve o posto de Alferes da Companhia de Ordenança do Distrito da capela se Santa Ana do Capivari, na Comarca do Rio das Mortes, confirmado em 1803⁵¹.

Para os sediciosos que ocupavam situação sócio-econômica intermediária encontramos algumas informações apenas sobre o Tenente Coronel Pedro Muzi de Barros (9 escravos). Pedro Muzi servira no posto de Tenente do Regimento de Infantaria de Angola até o ano de 1801, quando tinha 29 anos. Naquele ano era transferido para a Companhia de Caçadores da Capitania de Minas Gerais. Em requerimento enviado ao Conselho Ultramarino, Pedro Muzi argumentava que a permuta para a Companhia de Caçadores da Capitania de Minas Gerais implicava na “... indispensável precisão de fazer transportar do Reino de Angola, a sua família, que conta de mulher filhos, escravos que os servem, para Minas Gerais”. Depois de afirmar que não pretendia se separar de sua família, o Tenente revelava o assunto que o movia a se dirigir à Coroa: a dispensa do pagamento dos direitos devidos sobre os seus escravos no seu ingresso no Brasil. A alternativa de vendê-los antes de sua partida da África era dos inconvenientes o maior, uma vez que haveria de sê-lo “... indubitavelmente por um preço muito módico, que jamais corresponderá à metade da importância com que comprará em Minas Gerais”.

Pedro Muzi revela, como se vem afirmando, a impossibilidade de os militares viverem apenas de seus soldos (ainda que apóie seu pedido na suposição de que os escravos sejam domésticos, ou da família): “... como os escravos que possui, interessam tanto ao seu serviço, ... não podendo tirar do soldo, que vai vencer o subsídio necessário, para a sua subsistência, de sua mulher e de seus filhos, ao acréscimo que necessitar para os comprar, segundo o valor em que são reputados nas ditas Minas Gerais”. E termina rogando à Coroa que “... atendendo as justas razões expostas, seja servido mandar expedir as ordens competentes para que os escravos do suplicante que se compreendem na sua família, possam livres de pagarem os direitos na alfândega, a que estão sujeitos, todos aqueles que são importados daquele Reino, como gênero de Comércio, pois só assim não lhe será tão penoso o seu transporte a Minas, e mais suave, a permutação de sua casa e família”⁵².

A disposição inicial do Conselho Ultramarino é a de indeferir o pedido, não em razão de que o número de escravos de propriedade do Tenente fosse expressivo “22 entre machos, fêmeas, velhos, moços, rapazes, raparigas e crianças”, mas pelo perigo do precedente criado. Ao final, o militar envolvido na Sedição de 1833⁵³, terá seu requerimento aprovado.

⁵⁰ Idem, p.174.

⁵¹ Documentos Avulsos relativos a Minas Gerais existentes no Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa). Projeto Resgate de documentação Histórica Barão do Rio Branco. Ministério da Cultura, Brasil. Instituto de Investigação Científica Tropical, Lisboa. Cx. 168, doc. 5. (Digitalizado).

⁵² “Requerimento de Pedro Muzi de Barros, tenente do Regimento de Infantaria de Angola, transferido para a Companhia de Caçadores da Capitania de Minas Gerais, solicitando que sua família e escravos não paguem os direitos de alfândega, quando forem transferidos para o Brasil”. Documentos Avulsos relativos a Minas Gerais existentes no Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa). Projeto Resgate de documentação Histórica Barão do Rio Branco. Ministério da Cultura, Brasil. Instituto de Investigação Científica Tropical, Lisboa. Cx. 160, doc. 124. (Digitalizado).

⁵³ Seu nome consta da “Relação de todos os militares da 1ª e 2ª Linha, que vencem soldo, os quais foram pronunciados no dia 10 de Junho de 1833 na Devassa, que se procedeu nesta Imperial cidade pela sedição de 22 de Março do mesmo ano, que se acham presos na Cadeia desta Cidade [Ouro Preto, 15/07/1833]”. RAPM, P.217-18.

A se levar em conta o número de escravos de Pedro Muzi de Barros em 1831, apenas 9, e sem considerar outros fatores, eram procedentes as suas preocupações relativas às dificuldades de aquisição de escravos em Minas Gerais, mesmo após o declínio da atividade mineradora.

As “classes heterogêneas”

Julião Alexandre Cardoso possuía dois escravos, era negociante e morador no Arraial de São Joaquim, Santa Rita do Turvo. Ainda que seu nome não apareça em nenhum dos processos crime que apuraram as mobilizações em Santa Rita do Turvo em 1831, por nós analisados – o que não nos impede que o associe aos dois momentos da Sedição da 1831-33 – ele é alvo das queixas do Juiz de Paz do Presídio de São Joaquim, segundo o qual Julião Alexandre pronunciava “boatos que muito progadita (sic) a causa pública tanto é assim que alguns também aqui residentes tem se deixado ir pela opinião daquele pois tem dito e diz que Pedro primeiro ainda há de voltar e imperar no Brasil”⁵⁴.

Ainda segundo o Juiz de Paz, já em setembro de 1831 Julião Alexandre tentava convencer alguns moradores do distrito, através de uma notícia publicada no n.594 do Jornal o Astro, da volta do ex-Imperador que “se achava no Império para Governar”⁵⁵.

Em maio de 1833, já Juiz de Paz suplente, Julião é desautorizado pelo titular do cargo por suspeita de envolvimento na Sedição de Ouro Preto: “Faço saber a todos os moradores deste Distrito ... que não devem reconhecer nem prestarem serviço algum a Julião Cardoso como Juiz de Paz suplente”.

Mas nem todos os envolvidos, militares, ou não, gozavam da condição de proprietários de escravos. Nessa situação se enquadravam os três sediciosos pardos que constam das Listas Nominativas: Antônio de Souza Guimarães, morador no Distrito de Nossa Senhora do Desterro, de 60 anos; o lavrador Francisco Xavier Mundin, morador em Santa Rita do Turvo, de 50 anos, casado com uma ex-escrava, e Miguel Rodrigues Bragança, morador em Caeté, lavrador, viúvo de 66 anos.

Já os Alferes Bernardo Teixeira Ruas e o Sargento Mor Joaquim José Gonçalves Serra eram brancos, mas, de acordo com os dados da Lista Nominativa, também não possuíam um único escravo e certamente dependiam de sua remuneração no exercício de suas patentes para sobreviverem, o que mostra que o termo “tropa” abrigava elementos egressos das mais diferentes camadas sociais, o que merece ser considerado.

Os dois militares foram condenados ao degredo. O Alferes Bernardo José Teixeira Ruas foi pronunciado no dia 10 de junho de 1833 e se encontrava preso na cadeia de Ouro Preto⁵⁶, lugar onde residia. A 5 de janeiro de 1835 teve sua pena de prisão comutada para a de degredo para o Rio de Janeiro⁵⁷.

O Sargento Mor Joaquim José Gonçalves Serra, morador em Mariana, era natural de Portugal. No dia 25 de fevereiro de 1835 ele recorre da comutação da pena de onze anos de prisão para o degredo em Cuiabá, alegando não apenas achar-se enfermo e em idade avançada para “tão longa e inóspita” viagem, mas também, e o que revela o clima de intensa lusofobia mesmo após a morte do primeiro imperador, “... porque ainda há pouco ali em Cuiabá foi assassinado um meu irmão lá estabelecido, só pelo fato de haver nascido em Portugal” o que levava o Sargento Mor viúvo a ponderar que “ele [seu

⁵⁴ RAPM, 182.

⁵⁵ Idem, 182.

⁵⁶ “Relação de todos os militares da 1ª e 2ª Linha, que vencem soldo, os quais foram pronunciados no dia 10 de Junho de 1833 na Devassa, que se procedeu nesta Imperial cidade pela sedição de 22 de Março do mesmo ano, que se acham presos na Cadeia desta Cidade [Ouro Preto, 15/07/1833]”. RAPM, p.217-18.

⁵⁷ RAPM, p. 256.

irmão] tinha ali filhos, e família, nada disso lhe valeu, o que deverei eu desgraçado esperar?”. E termina sua súplica retificando um pedido anterior de “comutação da pena para a Província do Espírito Santo” pelo incondicional perdão⁵⁸.

O Sargento Mor se referia, certamente, às arruaças acontecidas na noite do dia 30 para 31 de maio de 1834, quando, aos gritos de *Mata-Bicudo*, um grupo facinoroso ocupou as ruas de Cuiabá, assassinando diversos portugueses e brasileiros adotivos. Liderado pelo deputado Antônio Luiz Patrício da Silva Manso, as movimentações assumiram o caráter de insurreição, na qual não faltou o costume que marcou as festas do período colonial ao se obrigarem os moradores a acenderem luminárias em celebração aos amotinados. Somente cerca de quatro meses após o início dos distúrbios, a 4 de setembro, as forças policiais conseguiram controlar a situação ao efetuar a prisão das lideranças sediciosas⁵⁹.

Os sediciosos de 1831-1833 nos despachos de escravos e passaportes da Intendência do Rio de Janeiro

Um último conjunto documental consultado, com o qual concluímos o presente artigo, foi o banco de dados organizado por João Luiz Ribeiro Fragoso e José Roberto Góes, a partir do registro de despachos de escravos e passaportes emitidos pela Intendência de Polícia da Corte entre 1819 e 1833, num total de 43 volumes depositados no Arquivo Nacional⁶⁰.

As fontes informam sobre o responsável pelo despacho ou passaporte; sobre seus acompanhantes, de condição jurídica livre; sobre o responsável pela tropa; sobre os escravos, atestadores e fiadores (que confirmam as informações prestadas nos documentos) e sobre os funcionários da Polícia.

A emissão dos documentos correspondia ao objetivo da Polícia da Corte de “... manter um controle, através da emissão de despachos e passaportes, sobre circulação de pessoas, mercadorias e escravos saídos do Rio de Janeiro”⁶¹. Assim se procedia com os viajantes que pretendiam passar “... ‘às Minas e outras povoações do interior saindo das Capitânicas Marítimas [e] da Corte’”⁶².

O estudo dessas fontes permite, além da análise das flutuações do tráfico atlântico de escravos e sua distribuição pelos mercados regionais ligados ao porto do Rio de Janeiro, do cruzamento entre os ciclos agrários de regiões 'escravistas ou parcialmente escravistas' do Sul e Sudeste com os ritmos do comércio internacional de cativos, da identificação de estruturas dos mercados locais de cativos (através do número de escravos despachados por tropa, anualmente, e de sua distribuição por traficantes), da demografia dos escravos vendidos (sexo, idade, procedência africana,

⁵⁸ Idem. p.261.

⁵⁹ Sobre a insurreição ver o verbete *lusofobia* em Ronaldo Vainfas (organizador). *Dicionário do Brasil Imperial* (1822-1889). Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

⁶⁰ Os dados digitalizados do “Registro de despachos de escravos e passaportes emitidos pela Intendência de Polícia da Corte entre 1819 e 1833” me foram gentilmente cedidos por Roberto Guedes Ferreira e Roberto Borges Martins. Agradeço, mais uma vez, a José Guilherme Ribeiro pela sistematização dos dados para Minas Gerais. As considerações sobre o referido *corpus* documental foram extraídas do texto de Roberto Guedes Ferreira e João Luís R. Fragoso: Alegrias e artimanhas de uma fonte seriada. Os códices 390, 421, 424 e 425: despachos de escravos e passaportes da Intendência de Polícia da Corte, 1819-1833. In: BOTELHO, Tarcísio Rodrigues ... et al. (orgs.). Op. cit.,p.239-278.

⁶¹ Idem, p.241-2.

⁶² Idem, p.241. Para o ano de 1823, há informações da existência de um Livro apenas para lançar os dados sobre Minas Gerais mas que ainda não foi localizado, como informam os coordenadores do Projeto.

traços físicos etc.), dos fluxos de migrações entre a Corte e as demais áreas do Sudeste (através dos passaportes), o esboço, também através dos passaportes, das hierarquias social e econômica da sociedade escravista, por meio de informações como estatuto jurídico, profissão, residência.

Dessa forma, é possível estabelecer alguns aspectos dos mercados regionais de escravos (sudeste e sul) abastecidos pelo porto carioca, com destaque para as diversas categorias de cativos, divididos entre os novos, sem nome cristão; os ladinos comercializados, sobre os quais não é possível dizer o tempo em que se encontram no Brasil; os escravos que acompanhavam as tropas vindo de várias áreas do Sudeste e Sul do Brasil ("escravos que trouxe"); os cativos marinheiros (do comércio de cabotagem) e as "crias" e filhos de escravos ladinos ou novos.

Os anos entre 1824 e 1830 aparecem como aqueles de maior incidência de transações envolvendo escravos, o que se explica pela postura "preventiva", ou de "formação de estoques" dos escravistas, adotada como reação à assinatura de acordos que visavam à cessação do tráfico internacional de cativos. No mesmo intervalo de tempo se "...constata que a Capitania de Minas Gerais ... foi a que mais comprou cativos no dito comércio, absorvendo mais de 22% dos novos desembarcados na praça carioca"⁶³. A participação de Minas no tráfico de escravos é ainda mais decisiva quando o recorte cronológico se estende até 1833, período em que a província "... recebeu 59.040 (40,7%) dos 145.158 escravos saídos da Corte. O que estes índices apontam é que a capitania/província mineira dominava na época os despachos gerais de escravos da Corte, quer de novos ou ladinos"⁶⁴.

Porém, os registros feitos entre 1819 e 1822, tendem a subestimar a participação de Minas Gerais no tráfico de cativos, o que se explicaria pelo fato de o imposto cobrado sobre a comercialização do escravo no Rio de Janeiro, 0\$40, representar ¼ daquele cobrado sobre os escravos que passavam à província interiorana. As suspeitas de que a tributação sobre os cativos comercializados poderia levar ao subregistro daqueles que se dirigiam para as Minas se reforçam quando se constata que não apenas a grande maioria de tropeiros vinha de Minas, algo em torno de 60,6, e de que todos os escravos conduzidos por tropeiros mineiros "destinavam-se" a Rezende (onde o imposto era mais baixo), mas também pelo fato de que quando as taxas são unificadas, por decisão do Imperador, Minas passa a liderar o tráfico.

As informações contidas nos documentos em foco permitem algumas conclusões sobre a "demografia" do tráfico interno de cativos. A primeira, de que, à semelhança do tráfico internacional, predominavam os homens sobre as mulheres. A conclusão não parece tão óbvia uma vez que os escravos predominavam sobre as escravas mesmo em se tratando de crioulos. Como era de se esperar, em razão das informações mais recentes sobre o tráfico internacional⁶⁵, a maioria dos mancípios comercializada provinha da África Central Atlântica.

As fontes são reveladoras, ainda, da atuação das tropas comerciais no mercado do Rio de Janeiro, prevalecendo, em termos absolutos, a pequena remessa de cativos "... ou seja, as pequenas tropas que transportavam de um a dois cativos" (responsável pela remessa de 9% dos cativos)⁶⁶. Ao lado dessas, encontraria-se o grupo responsável pelo envio de quase a metade de cativos remetidos no período e que despachavam, a cada

⁶³ Idem, p.247.

⁶⁴ Idem, ibidem.

⁶⁵ Sobre o tema ver: Manolo Garcia Florentino. *Em costas negras: uma história do Tráfico Atlântico de Escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

⁶⁶ Idem, p.256.

vez, de 11 a 50 escravos. Os maiores traficantes, que representavam 3% dos tropeiros e eram responsáveis por cerca de 1/3 do envio de cativos, remetiam mais de 51 homens e mulheres “... número suficiente para estabelecer, segundo os padrões de finais do século XVIII, um engenho de açúcar de porte dos do Rio de Janeiro ou uma fazenda média de café no médio Vale do Paraíba no oitocentos”⁶⁷. Os dados revelam, assim, a grande concentração do mercado de escravos nas primeiras décadas do século XIX, apesar da predominância de “empresários eventuais”. José Roberto Góes e João Fragoso trabalham com a hipótese de que os mesmos comerciantes que controlavam o tráfico internacional eram responsáveis pelo grosso do comércio interno de cativos.

Dado o predomínio de tropeiros de Minas Gerais no transporte de escravos do Rio de Janeiro para a província central, não é de se estranhar que o segundo maior vendedor de escravos no tráfico interno fosse José Francisco de Mesquita, futuro Marquês de Bonfim, natural de Congonhas do Campo.

Infelizmente, não foi possível, ainda, trabalhar de forma um pouco mais detida – como se procedeu no caso das Listas Nominativas – os dados extraídos do Arquivo da Alfândega do Rio de Janeiro. Assim, optou-se por exemplificar, a partir de algumas informações encontradas, as potencialidades dessa fonte para a reconstituição do perfil sócio-econômico de alguns participantes das Sedições de 1831-1832, em Minas Gerais.

Numa primeira aproximação, constata-se que a família Carneiro Leão tinha uma participação destacada nas transações de escravos na Corte, incluindo-se entre os comerciantes de grande trato que faziam remessas de “uma fazenda média” ou “um engenho de açúcar”, conforme o “indexador” adotado para se dimensionar atividades desse tipo. Como a suposta cumplicidade de Honório Hermeto Carneiro Leão com os sediciosos não foi de todo comprovada, e, de resto, é a família Carneiro Leão que aparece com vários de seus membros comercializando escravos, não nos deteremos nos assuntos dessa família.

Interessa-nos, porém, relacionar as informações que aparecem identificadas aos nomes de alguns sediciosos, mesmo que não tratem de questões de cunho econômico. De natureza bem diversa, são, por exemplo, os registros (ou talvez fosse mais apropriado falar-se em *vestígios*) que descrevem o sedicioso Timóteo Eleutério da Fonseca – não localizado nas Listas Nominativas – que foi pronunciado em Devassa tirada em Caeté para apurar os fatos relacionados à “Revolta de Ouro Preto”⁶⁸. Pardo, solteiro, Timóteo Eleutério tinha estatura alta, rosto comprido, olhos grandes, cabelos crespos, pouca barba e sobrancelhas regulares. Sobre Cristiano Manoel de Sá Bitencourt, um dos irmãos do potentado Coronel José de Sá Bitencourt, e igualmente acusado de liderar a sedição em Caeté⁶⁹, sabemos apenas que esteve na Corte em junho de 1828 e que levava consigo um escravo ladino.

Por fim, Antônio José de Souza Guimarães, que encontramos algumas páginas atrás ocupando o posto de Alferes da Companhia de ordenança do Distrito da capela de Santa Ana do Capivari, na Comarca do Rio das Mortes, parecia desempenhar o papel de intermediário no tráfico de escravos entre a Corte e Minas Gerais. O número de escravos que comercializa é várias vezes superior aos 13 cativos que possuía em 1832, o que reforça a suposição de que se tratava de um elo de intermediação entre o tráfico no

⁶⁷ Idem, *ibidem*.

⁶⁸ RAPM, p.241.

⁶⁹ “Levo ao conhecimento de V. Ex. que se acham processados os Cabeças da sedição que teve lugar nesta Vila por ocasião das eleições primárias, e revolta de Ouro Preto, os quais são *Jacinto Rodrigues Pereira Reis*, José de Sá Bitencourt e Câmara e Guilherme Frederico de Sá ... Frederico Carlos de Sá Bitencourt, Egídio Luiz de Sá, *Cristiano Manoel de Sá*...”. RAPM, p.187. Os dados da Alfândega informam que o também citado Jacinto Rodrigues Pereira Reis enviara da Corte seis escravos em diferentes anos (1831-1832), todos ladinos.

Rio de Janeiro e os grandes proprietários mineiros. A 25 de junho de 1825, é registrado nos Livros da Alfândega do Rio de Janeiro que Antônio José de Souza Guimarães encontrava-se de posse de 10 escravos novos. Outro registro, datado de 26 de novembro de 1827 informa que o mesmo Antônio Guimarães passava pela Corte com “40 escravos novos”, certamente se dirigindo para a província mineira. Seu nome aparece apenas mais uma vez no comércio de escravos, em 27 de novembro de 1829, mas agora com apenas 2 escravos novos.

BIBLIOGRAFIA

ANDRADE, Francisco Eduardo. Poder local e herança colonial em Mariana: faces da Revolta do *Ano da Fumaça* (1833). *Termo de Mariana: História e documentação*. Mariana: UFOP, p.127 A 135.

CARVALHO, José Murilo de. *Teatro de sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, Relume-Dumará, 1996.

COTTA, Francis Albert Cotta . Os Terços de Homens Pardos e Pretos Libertos: mobilidade social via postos militares nas Minas do século XVIII (mimeo.)

CUNHA, Manuela Carneiro da. *Negros, estrangeiros: os escravos libertos e sua volta à África*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

FERREIRA, Roberto Guedes e FRAGOSO, João Luís R. Alegrias e artimanhas de uma fonte seriada. Os códices 390, 421, 424 e 425: despachos de escravos e passaportes da Intendência de Polícia da Corte, 1819-1833. In: BOTELHO, Tarcísio Rodrigues ... et al. (orgs.). *História quantitativa e serial no Brasil: um balanço*. Goiânia: Anpuh-MG, 2001, p.239-278.

FLORENTINO, Manolo Garcia. *Em costas negras: uma história do Tráfico Atlântico de Escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

FRAGOSO, João Luiz Ribeiro Fragoso. *Homens de Grossa Aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro, 1790-1830*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

GODOY, Marcelo Magalhães et ali. Dicionário das ocupações em Minas Gerais no século XIX, acompanhado de estudo histórico em torno da economia e sociedade mineira provincial. *Varia Historia*, Belo Horizonte, nº15, Mar/96, p. 161 a 192.

GONÇALVES Andréa Lisly. *As margens da liberdade: práticas de alforria em Minas colonial e imperial*. São Paulo: FFLCH: USP, 2000. Tese de doutorado.

_____. *Estratificação social e mobilizações políticas no processo de formação do Estado Nacional brasileiro: Minas Gerais, 1831-1835*. São Paulo: USP, 2004. Relatório de Pós-Doutorado.

LIBBY, Douglas Cole. *Transformação e trabalho em uma economia escravista: Minas Gerais no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

MARTINS, Maria do Carmo Salazar. Fontes para o estudo da Província de Minas Gerais. In: Tarcísio Rodrigues Botelho ... et al. (orgs.). *História quantitativa e serial no Brasil: um balanço*. Goiânia: Anpuh-MG, 2001, p. 185 a 204.

PAIVA, Clotilde Andrade e GODOY, Marcelo Magalhães. Engenhos e casas de negócios na Minas oitocentista. *VI Seminário sobre a economia mineira*. Diamantina: CEDEPLAR/UFMG, 1992.

_____. *População e economia nas Minas Gerais do século XIX*. São Paulo: USP, 1996. Tese de Doutorado.

SALGADO, Graça (coordenadora). *Fiscais e meirinhos: a administração no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

SCHWARTZ, Stuart B. A manumissão dos escravos no Brasil colonial, Bahia, 1684 – 1745. In: *Anais de História*. Ano VI: 71-114, Assis, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, 1974.

SILVA, Ana Rosa Clochet da. Identidades políticas e a emergência do novo Estado nacional: o caso mineiro. In: JANCSÓ, István (org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Fapesp/Hucitec, 2005, p. 515-555.

SILVA, Wlamir. *Liberais e povo: a construção da hegemonia liberal-moderada na Província de Minas Gerais (1830-1834)*; Rio de Janeiro: UFRJ, 2002. Tese de doutorado.

URICOCHEA, Fernando. *O minotauro imperial: a burocratização do Estado patrimonial brasileiro no século XIX*. Rio de Janeiro; São Paulo: Difel, 1978.

VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

VENANCIO, Renato e CANEIRO, Henrique (orgs.) *Álcool e drogas na história do Brasil*. São Paulo: Alameda; Belo Horizonte: Editora PUCMinas, 2005.